



## Ata n.º 2 do júri

### Projeto de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

**Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de três postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (na área de receção, arrumação, entrega e controle de todos os equipamentos afetos aos mercados)**

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, na sala de reuniões da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, compareceram a Chefe da Divisão do Serviço Veterinário Municipal, Susana Margarida Gonçalves da Silva Santos, Presidente do Júri do procedimento mencionado em epígrafe, a Técnica Superior, Paula Maria Baltazar Martins, 1.ª vogal efetiva, e a Assistente Técnica, Bárbara Claudina Mateus Maldonado Cordeiro, 2.ª vogal efetiva, a fim de procederem à análise das candidaturas apresentadas e à consequente elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos ao citado procedimento.

Iniciados os trabalhos deliberou o júri por unanimidade:

#### **Admitir os seguintes candidatos:**

- Alice de Jesus Matias Cruz Dinis
- António Jaime Lázaro Consolado \*
- António Joaquim Pereira da Cruz
- Bruno Daniel da Silva Alves
- Ernestino Augusto Ferreira
- Fernando José Leonardo Lima Lopes
- Filipe Daniel Henriques Gonçalves Coimbra Rodrigues
- Joana Filipa da Silva Félix
- João Pedro Gonçalves Duarte
- Jorge Costa Câmara \*\*
- Jorge Manuel Caniço de Macedo
- José Alberto Godinho Bernardo
- Julieta Luzolo João
- Luis Guilherme Leitão dos Santos Farinha
- Maria da Conceição do Coito Batista e Silva
- Maria João Castro Mendes
- Mário Rafael Oliveira Ferreira
- Miguel Ângelo Pereira Duarte
- Orlanda Silva Pina
- Paulo Luciano Agra Pimentel

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de três postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (receção, arrumação, entrega e controle de todos os equipamentos afetos aos mercados)



- Pedro Tiago Reguinho Correia
- Sofia Alexandra Araújo dos Reis Anceriz
- Tiago Filipe Correia Valente
- Vasco Manuel Carneiro Vieira
- Vitor Ângelo Santimano Sequeira

**Excluir os seguintes candidatos com os fundamentos abaixo mencionados:**

- António Nelson Batista Ximenes Aguiar a)
- Elsa Maria Gonzalez Nunes b)
- Érica Alexandra Marques Fernandes a)
- Jessica dos Reis Bernardo Monteiro c) e d)
- Rosalina Gomes e)
- Rui Filipe Fernandes Tomás a)

- a) Por não apresentar o documento de identificação válido (Bilhete de identidade ou Cartão do Cidadão) para efeitos de verificação dos requisitos previstos no n.º 9.1 do aviso de abertura publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) ou entregar cópia do mesmo com declaração de autorização de utilização para efeitos do presente procedimento de acordo com o exigido na alínea a), do n.º 10.4 do citado aviso de abertura;
- b) Por não comprovar a posse das habilitações: Escolaridade obrigatória de acordo com a idade dos candidatos: 4ª classe para os candidatos nascidos até 31.12.1966; 6º ano para os candidatos nascidos até 31.12.1980; 9º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1981; 12º ano para os candidatos nascidos a partir de 01.01.1995; de acordo com o n.º 4 do aviso de abertura publicado no Diário da República e exigida no n.º 6 do aviso de abertura publicado na BEP, conjugado com a alínea f), do n.º 9.1 e com a alínea a) do n.º 10.4 do citado aviso de abertura;
- c) Por não declarar possuir os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e os requisitos exigidos na alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A/ 2019 de 30 de abril e no n.º 9.1 do aviso de abertura da BEP;
- d) Candidatura não formalizada através do requerimento de utilização obrigatória do modelo tipo exigido no n.º 10.2 do aviso de abertura da BEP;
- e) Por apresentar um certificado habilitações literárias obtido em país estrangeiro, sem o devido reconhecimento de habilitações estrangeiras, de acordo com o n.º 6.2 do aviso de abertura da BEP.

\* Trabalhador com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

\*\* Candidato ao abrigo do Decreto de Lei n.29/2001, de 3 de Fevereiro, que regulamenta as quotas de emprego para pessoas com deficiência.

E nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Júri.

Procedimento concursal comum para contratação em funções públicas por tempo indeterminado, com vista à ocupação de três postos de trabalho do mapa de pessoal, na carreira de Assistente Operacional (receção, arrumação, entrega e controle de todos os equipamentos afetos aos mercados)